



Detalhes da dívida



Conta atrasada em seu CPF

Empresa responsável

Oi S/A



Razão social

Oi S/A

Número do
contrato

2023865833-202401

Produto /
Serviço

COMBO FIBRA

Data da dívida

19/12/2024

Valor atual

R\$ 100,04



Detalhes da dívida



Conta atrasada em seu CPF

Empresa responsável

Oi S/A



Razão social

Oi S/A

Número do
contrato

2023865833-202501

Produto /
Serviço

COMBO FIBRA

Data da dívida

20/01/2025

Valor atual

R\$ 105,59

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE

Impresso nº 2025219691

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 205 - 438 / 2025****Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **ESTELIONATO**Data / Hora da Comunicação: **13/02/2025 08:32:09**Data / Hora da Ocorrência: **09/12/2024 00:00:00**Endereço da Ocorrência: **OI S.A - MARANGUAPE/CE**

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CABRAL**Nascimento: **17/07/1985** CPF: **036.247.663-25**RG: **2004001000580**Orgão Emissor: **SSPDS**UF: **CE**Identidade de Gênero: **MULHER CIS**Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**Filiação: **MARLENE PEREIRA DA SILVA****JOSE LUCIANO CABRAL**Endereço: **RUA JOSE RIBEIRO DE FREITAS, 117**Bairro: **CÁGADO**

CEP:

Município: **MARACANAÚ/CE**País: **BRASIL**Telefone: **(85) 98911-8757**

Email:

Histórico

Notícia que na data acima mencionada o irmão da declarante recebeu cobranças em seu e-mail informando sobre faturas em aberto referente a adesão de um COMBO FIBRA na empresa OI S.A, tendo como número de contrato 2023865833-202501; QUE a declarante entrou em contato com a referida empresa, onde foi informada de que o contrato havia sido firmado para adesão de um COMBO FIBRA no endereço RUA GUILHERME ROCHA, 102, CENTRO, FORTALEZA-CE; QUE afirma que foi informada ainda do prazo de 10 dias para analisar a situação, visto que a declarante alegou que não tinha conhecimento deste contrato; QUE afirma que após 10 dias recebeu uma ligação da empresa, onde foi informada que eles chegaram a conclusão de que o contrato é válido, e que a declarante deveria efetuar o pagamento no valor de R\$205,00, caso contrário teria seu nome negativado; QUE a declarante ressalta que não contratou este serviço, e acredita que seus dados pessoais foram utilizados indevidamente; E NADA MAIS DISSE//////////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :****"ESCRIVÃO AD HOC" - MAT.:****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:****VISTO DO(A) DELEGADO(A):****RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS - MAT.: 30120248**